

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1444

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - **DECRETO**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Lagoa Salgada
Comissão de Legislação, Justiça, Redação final, Finanças e Orçamento.

Decreto Legislativo Nº 002/2022

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, no processo 006167/2014, que emitiu parecer pela desaprovação das contas da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, relativas ao exercício 2013.

A Mesa da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Lagoa Salgada, Estado do Rio Grande do Norte aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio emitido pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, no processo 006167/2014, que emitiu parecer pela desaprovação das contas da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, relativas ao exercício 2013, e, por consequência, reprovam as contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, 13/07/2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1444



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Lagoa Salgada
Comissão de Legislação, Justiça, Redação final, Finanças e Orçamento.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ
Presidente

OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Vice-presidente

VICENTE FORNUNATO MAURICIO NETO
Primeiro Secretário

PAULO HENRIQUE DE MENDONÇA PEIXTO
Segundo Secretário

Publicado por:
Josafá Elias da Silva
Código Identificador: 27388657